



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA

Prefeito: EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA
Criado pela Lei Municipal nº 14/97, de 07 de julho de 1997
São José dos Ramos, 10 de abril de 2019

EDIÇÃO Nº010/04/2019

Distribuição Gratuita

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2019.

DECRETO DE CONVOCAÇÃO PARA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO.

O Prefeito Municipal de São José dos Ramos /PB, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso de suas atribuições e, considerando a resolução do conselho federal de nº 42 de 9 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Riachão do Poço, a fim de sensibilizar e mobilizar a sociedade em favor de sua participação nas discussões de políticas pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal do Idoso de São José dos Ramos/PB, a ser realizada no dia 22 de abril de 2019, tendo como tema central: **“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social e do recurso do IGDSUAS.

Art. 3º Fica assim constituída a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal do Idoso, composta de integrantes do Poder Público, Vanja Alves da Silva, José Leonardo dos Santos e representantes da Sociedade Civil e integrantes do Conselho Municipal do Idoso. Eni Gindre, e Joao Rodrigo Ferreira da silva.

A Comissão Organizadora terá, entre outras, as seguintes funções:

I – redigir e aprovar o regimento da II Conferencia Municipal do Idoso

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ramos, 08 de abril de 2019.

Eduardo Gindre Caxias de Lima
Prefeito Constitucional

Vanja Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal do Idoso